

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
15/07/2025	Distribuição	15/07/2025	1	Art. 48 e 51
	Processo	5000534-80.2025.8.24.0536		
	Vara	5000534-80.2025.8.24.0536		
	Comarca	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Juiz	Jaraguá do Sul - SC		
28/07/2025	Decisão Realização Constatação Prévia	Dr. Uziel Nunes de Oliveira	15	Art. 51-A
04/08/2025	Laudo da Constatação Prévia		24	Art. 51-A
08/08/2025	Decisão de Deferimento/Processamento		27	Art. 52
14/08/2025	Publicação da Decisão de Deferimento no DJSC		47	Art. 52, § 1º, I
15/07/2025	Relação de Credores da Recuperanda	DJE/TJSC de 14/08/2025 Evento 1, DOC 11	1	Art. 51, III
13/08/2025	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	Complementação: Evento 24, ANEXO 7	41	Art. 33 e Art. 52, I
14/08/2025	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJE/TJSC de 14/08/2025	47	Art. 52, § 1º, II
14/08/2025	Comunicado aos Credores	DJE/TJSC de 14/08/2025	<i>nihil</i>	Art. 22, I, a
02/09/2025	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazo de 15 dias) - Ao Administrador Judicial	Via carta e e-mail		Art. 7º, § 1º
07/10/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 02/09/2025	86 e 87	Art. 53
04/11/2025	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC		100	Art. 53, Parágrafo Único
22/10/2025	Relatório do Plano de Recuperação Judicial		90	Art. 22, II, h
17/10/2025	Relação de Credores do Administrador Judicial		89	Art. 7º, § 2º
04/11/2025	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	Prazo: 17/10/2025	98	Art. 7º, § 2º
19/11/2025	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)		102 e 113	Art. 8º
09/12/2025	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 19/11/2025	103 e 127	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
21/01/2026	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 09/12/2025	134	Art. 55
	Convocação da Assembleia Geral de Credores			Art. 56
	Parecer acerca do Plano de Recuperação Judicial		AJ: 230	
	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico	AJ: 11/02/2026 MP: aguarda		Art. 36 e Art. 56
	Aprovação do Plano por Termo de Adesão (se houver)			Art. 56-A
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação			Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (se houver)			Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação (se houver)			Art. 37
	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial			Art. 56, § 2º
	Rejeição do Plano de Recuperação Judicial (se houver)			Art. 56, § 4º

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
	Decretação de Falência (caso o plano seja rejeitado)			Art. 56, § 4º
	Apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários			Art. 57
	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.			Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>			
23/02/2026	5000416-70.2026.8.24.0536	Aguarda decisão	nihil	Art. 18
11/02/2026	5000398-49.2026.8.24.0536	Aguarda manifestação do AJ		
11/02/2026	5000393-27.2026.8.24.0536	Aguarda manifestação da requerente		
09/02/2026	5000390-72.2026.8.24.0536	Aguarda Sentença		
11/12/2025	5000929-72.2025.8.24.0536	Aguarda manifestação MP		
14/11/2025	5000885-53.2025.8.24.0536	Aguarda decisão		
14/11/2025	5000884-68.2025.8.24.0536	Aguarda Sentença		
14/11/2025	5000883-83.2025.8.24.0536	Aguarda Sentença		
13/11/2025	5000878-61.2025.8.24.0536	Sentença em 30/01/2026		
27/10/2025	5000801-52.2025.8.24.0536	Aguarda manif. do impugnante		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento	Sentença em 09/01/2026		Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63